



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ATA SEXTA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE ADJUNTO, EM REGIME DE 40 HORAS, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE), REGIDO PELA LEI 8.112/90, PARA O DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NO SETOR DE ESTUDO “MINERALOGIA E MICROSCOPIA, Edital 136/2021-UFC”, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 7.485 DE 18/05/2011, PUBLICADO NO DOU DE 19/05/2011, E NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 316 DE 09/10/2017, PUBLICADA NO DOU DE 19/10/2017, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO AINDA, O QUE CONSTA DO DECRETO Nº 9.739 DE 28/03/2019, PUBLICADO NO DOU DE 29/03/2019 E DA RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE DE 24/07/2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE DE 24/05/202.

Com início às oito e trinta minutos (8h:30 min) no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte dois (2022), reuniu-se **na Sala de Videoconferência do Bloco 953**, no Campus Universitário do Pici, Fortaleza – Ceará, a Banca Examinadora do Concurso em epígrafe, composta pelos professores doutores **Clovis Vaz Parente** (Presidente), **Christiano Magini** (Membro Interno DEGEO/UFC) e **Sebastian González Chiozza** (Membro Interno DEGEO/UFC), na presença do Secretário da Comissão Julgadora, professor **Sérgio Roberto Bacelar Huhn**, em sessão reservada, dando continuidade ao concurso para julgamento o recebimento da documentação de que trata a **DA RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE DE 24/07/2019**, (*curriculum vitae*) e cópias dos documentos comprobatórios e proceder a avaliação de títulos (Prova de Títulos). Na oportunidade, os candidatos supracitados apresentaram ao Secretário do Concurso toda a documentação requerida para a análise e avaliação por parte da Comissão Julgadora do concurso, **DA RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE DE 24/07/2019**. Após minuciosa análise, considerando os critérios, os professores membros da Comissão Julgadora atribuíram as seguintes notas:

O candidato **Jefferson Valdemiro de Lima** obteve **média de oito virgula cinquenta e cinco (8.55)**. O candidato **Felipe Holanda dos Santos** obteve **média de nove virgula seis (9.60)**. Ambos os candidatos, encontram-se aptos a dar seguimento ao concurso, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE DE 24/07/2019**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Julgadora encerrou a presente sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim, professor **Dr. Sérgio Roberto Bacelar Huhn**, Secretário do Concurso e, depois de achada conforme, pelos membros da Comissão Julgadora (Banca Examinadora).



Prof. Dr. Sérgio Roberto Bacelar Huhn
Secretário do Concurso



Prof. Dr. Clovis Vaz Parente.
Presidente DEGEO-UFC



Prof. Dr. Christiano Magini
Membro Interno DEGEO/UFC



Prof. Dr. Sebastian González Chiozza
Membro Interno/DEGEO/UFC
